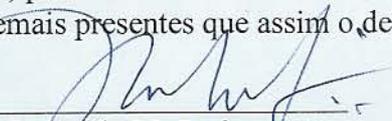


às 9h50 do dia 30 de abril de 2006 no salão de eventos da Associação, deu-se a abertura, em segunda convocação, da Assembléia Geral Extraordinária, cujo Edital foi divulgado por meio de cartas, faixas, Internet e Informativo do Ville, e segundo os demais procedimentos previstos no Art. 10º do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte pauta: “1. Prestação de contas dos trimestres setembro/novembro de 2005 e dezembro de 2005/fevereiro de 2006; 2. Prestação de Contas dos períodos (exercícios) de setembro de 2002 a agosto 2003 e setembro de 2003 a agosto de 2004; 3. Projetos e outras providências relacionadas à solução do problema das águas pluviais provenientes do Condomínio Solar de Brasília e à abertura da Portaria da Quadra 21; 4. Reajuste do valor da Ajuda de Custo do Presidente da AMORVILLE; 5. Substituição do contrato com a CAESB de Comodato para Cessão de uso; 6. Outros assuntos de interesse.” Os presentes elegeram o Sr. Reinaldo M. Redorat (Q.1 – 65) para presidir a Assembléia. Este, assumindo a mesa, convidou um dos moradores presentes a secretariar os trabalhos, tendo-se apresentado o Sr. José Pedro P. Martins (Q.17 – 02). Após a leitura dos assuntos pautados, o Presidente da mesa franqueou palavra ao Sr. Argemiro Dias, presidente em exercício da AMORVILLE, que fez um relato sobre as obras de infra-estrutura em andamento, as ações administrativas e os procedimentos judiciais que ocorreram no período transcorrido desde a última assembléia. Em seguida, se passou ao primeiro item da pauta “**1. Prestação de Contas dos trimestres setembro/novembro de 2005 e dezembro de 2005/fevereiro de 2006**” e a Sra. Floriza Rosa, presidente do Conselho Consultivo relatou, resumidamente, a análise das contas da AMORVILLE e leu o parecer favorável do Conselho, que recomenda a aprovação das contas dos períodos setembro/2005 a novembro de 2005 e dezembro/2005 a fevereiro/2006. **Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.** Passando ao item 2 da pauta: “**Prestação de Contas dos períodos (exercícios) de setembro de 2002 a agosto 2003 e setembro de 2003 a agosto de 2004**”, o Sr. Djalma de Fátima Dias, presidente do Conselho Consultivo dos exercícios setembro/2002 a agosto/2003 e setembro/2003 a agosto/2004, relatou os principais pontos de análise das contas desses dois exercícios e leu o parecer daquele Conselho Consultivo que recomenda a aprovação das contas dos dois exercícios. Porém, apesar do Parecer do Conselho Consultivo apresentar o nome de três conselheiros como determina a legislação em vigor, deixou de constar uma das assinaturas, a do conselheiro Antonio Eurípides Freitas Gervásio, tendo sido esclarecido aos presentes que o mesmo havia renunciado e que se recusara a assinar o mencionado Parecer. Dada a relevância do assunto, muitos outros questionamentos foram feitos: o Secretário da Assembléia, alertou que o relatório do Conselho Consultivo da prestação 2002/2004 não abordou questões importantes da gestão financeira, como fontes e custos que explique o endividamento da AMORVILLE, conforme citado na ata da Assembléia Geral de 26/09/2004, totalizando R\$ 454.260,00 (sendo: INSS - R\$ 2.369,00, CK Engenharia – R\$ 96.245,00, CEB – R\$ 80.187,00 e multas SEMARH – R\$ 10.842,00 e outros compromissos – R\$ 34.617,00). Foi dito pelo Sr. José Lurtiz Alves de Lima, presidente da AMORVILLE no período considerado e responsável pela prestação de contas em apreciação que alguns conselheiros pediram demissão, sendo um deles de forma verbal. Diante do exposto, **fica prejudicada a apreciação e votação do referido relatório de prestação de contas, sendo deliberado pela maioria dos presentes a contratação de um escritório de contabilidade para analisar e emitir parecer técnico sobre as contas dos exercícios de setembro/2002 a agosto/2003 e setembro/2003 a agosto/2004 com o intuito de subsidiar decisões a serem tomadas pela próxima Assembléia a respeito das mencionadas contas.** Foi aprovado, ainda que o Sr. Lurtiz deverá diligenciar no sentido de obter a aprovação de mais um dos conselheiros em sua prestação de contas. A proposta recebeu um voto contrário do morador Alexandre Azeredo (Q.9 – 22). Passando ao item 3 da pauta, “**3. Projetos e outras providências relacionadas à solução do problema das águas pluviais provenientes do Condomínio Solar de Brasília e à**

AMORVILLE, EXPOSIÇÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PROT. Nº 29/06/2006
BASTIA/DF - TELEFONE: 224-4026

abertura da Portaria da Quadra 21", o presidente em exercício da AMORVILLE, empenhando as dificuldades nas tratativas com o Condomínio Solar de Brasília, empurrando os avanços na solução do problema das águas pluviais daquele Condomínio que praticamente inundam o Ville e a viabilização da abertura da portaria da quadra 21 (sob o controle do Ville). Solicitou à Comissão de Obras, formada na assembléia anterior (29/01/2006) com essa finalidade, que se empenhasse para buscar solução imediata para esses problemas, ou seja, caminhar paralelamente com os dois assuntos. **Foram aprovadas por maioria, as seguintes propostas:** a) Promover ações judiciais contra o Condomínio Solar de Brasília e continuar negociando a solução para o problema das águas pluviais; b) continuar as obras da portaria da quadra 21, somente para acesso de pedestres, deixando para o futuro o acesso para automóveis. Passando ao próximo item da pauta, **"4. Reajuste do valor da Ajuda de Custo do Presidente da AMORVILLE"**: ou seja, elevação para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, o valor da ajuda de custo do presidente da AMORVILLE, a partir do mês de competência maio/2006. **Proposta aprovada por unanimidade.** Passou-se a seguir ao item 5 da pauta: **"5. Substituição do contrato com a CAESB de Comodato para Cessão de Uso"** Em virtude da necessidade de aprofundar a análise da melhor alternativa, bem como suas implicações, **foi decidido adiar para a próxima assembléia a sua apreciação e votação.** Também, foi solicitado ao presidente da AMORVILLE que fizesse pesquisas, no intuito de auxiliar na tomada de decisão futura, junto a outros condomínios que tem água fornecida pela CAESB para verificar qual foi a modalidade de contrato adotada (comodato ou cessão de uso). Passando ao item 6 da pauta: **"6. Outros assuntos de interesse"**, o Presidente em exercício comunicou aos presentes que o Ville deixou de cumprir um acordo judicial em Ação proposta pelo Sr. Edelberto Luiz da Silva com vistas a recuperação de área degradada pelas águas pluviais do condomínio em terras contíguas, ao final das quadras 1 e 2. Desta forma a Senhora Juíza da Vara Cível do Paranoá, em sentença prolatada em fevereiro último intimou a AMORVILLE a cumprir em 180 dias a obra que estava estimada em R\$ 35.000,00. O Sr. Argemiro expôs o caso e entende que recorrer da ação na Justiça, não é ético uma vez que o dano foi causado pelas águas pluviais provenientes do Ville. Ademais, o Ville demandará judicialmente contra o Solar de Brasília pela mesma razão, isto é, para se proteger dos danos provocados pelas águas pluviais do condomínio vizinho. Portanto, a obra é necessária e a questão é a falta de recursos financeiros para a sua realização, uma vez que a arrecadação de taxas ordinárias da AMORVILLE é suficiente apenas para fazer frente às despesas correntes. Para subsidiar decisões futuras, serão necessários realizar 3 orçamentos com empresas distintas para a realização da referida obra. **Posta em votação, foi aprovada por maioria que a AMORVILLE não recorrerá da sentença, dando início imediato aos trabalhos necessários e que se analisará a necessidade ou não de criação de taxa extra para realização da referida obra.** Outro problema que foi abordado é a quantidade crescente de incidentes trágicos envolvendo cães. **Foi relatado casos de moradores que foram atacados por cães quando caminhavam pelas ruas do Ville. Antes que a situação se agrave e provoque tragédias, ficou decidido que se aumentará a fiscalização para o cumprimento das precauções exigidas por lei, como o uso de coleiras e focinheiras.** Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente da Assembléia encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente ata que vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Assembléia, pelo Presidente em exercício da AMORVILLE e pelos demais presentes que assim o desejarem.


Reinaldo M. Redorat
Presidente


Argemiro Dias
Presidente da AMORVILLE
(em exercício)

1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VIANCANO 2000
SCS. Q. 08 BL. B-60 SL. 140-F.1 ANUAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00003649 do livro n. A-07
em 09/08/1996 Dou. fé.
Protocolado e microfilmado sob
nº 00070752
Brasília 29/06/2006.

Cartório Marcelo Ribas
José Carlos Ribeiro
Francisco Figueiredo Ribas
José Roberto do Carmo A. Rodr.
José Maria Pereira
Liliane de Oliveira Pacheco
Francineide Gomes de Jesus
Francisca Miguel Pereira Franço
Diluzza Miguel Pereira Franço
Narcis Antonio da C. Oliveira
Michelle Barros Lima
Marta Luiza Buri

PO 814281